



DECRETO Nº 15/2016

EMENTA: Decreta LUTO OFICIAL em todo território municipal, em virtude do falecimento do Sr. **ANTONIO WASHIGTON DE ALBUQUERQUE**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o falecimento do honroso **ANTONIO WASHIGTON DE ALBUQUERQUE**, ocorrido neste dia 26 de agosto de 2016;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados aos mais necessitados, com um notório trabalho prestado no campo social.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado LUTO OFICIAL, por 03 (três) dias, em todo o território Municipal, em virtude do falecimento do Senhor **ANTONIO WASHIGTON DE ALBUQUERQUE**.

Art. 2º - Ficam suspensas as atividades na sede da Prefeitura e em todas as secretarias do Município de Iati, assim como órgãos da Administração direta e indireta e escolas da rede municipal de ensino, no dia 26 de agosto de 2016.

Parágrafo único. As atividades essenciais de saúde e limpeza pública urbana manterão os serviços em atividade, mínima e indispensável ao atendimento da população, de acordo com as instruções baixadas pelos respectivos Secretários Municipais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de agosto de 2016.

Jorge de Melo Elias.
Prefeito-